



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Gabinete Parlamentar do Vereador Celso Nicacio da Silva.

Processo Seletivo para Estágio – Edital nº 02/2025

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Abaixo, segue a relação das inscrições deferidas, que atendem aos requisitos estabelecidos no **Edital nº 01/2025**. Essas inscrições foram analisadas e aprovadas conforme os critérios de conformidade com o curso de graduação, a regularidade da matrícula e as declarações fornecidas pelos candidatos.

1.1 DEFERIDOS

Gustavo Gawlak
Igor Matheus Tavares de Lida
Lucas Modzinski de Anunciação
Vithor Andrade
Vera Lucia Galvão Vieira

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Abaixo, segue a relação das inscrições indeferidas, que não atenderam aos requisitos estabelecidos no **Edital nº 01/2025**. As razões para o indeferimento podem incluir, mas não se limitam a, inconformidade no curso de matrícula, ausência de documentos obrigatórios ou outras inconsistências.

2.1 INDEFERIDOS

Camila Alessandra Albuquerque Bueno – Indeferimento motivado por **inconformidade no curso de matrícula**.

Rickelvis Martins Dietz - Indeferimento decorrente da tentativa de **troca de curso sem comprovação de matrícula atualizada**.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

3.1 Prova com duas questões sobre o Regimento interno da Câmara de Araucária. a ser realizada em 20 de março de 2025 às 13h30, no Auditório Vereador Francisco Ribeiro Cardoso (Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária), com duração de 2 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

3.2 Entrevista com os candidatos que atingirem pelo menos 25 pontos na prova, onde serão avaliados análise curricular, postura e desenvoltura, com nota máxima de 50 pontos

4. PRAZO PARA RECURSO

4.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições **indeferidas** poderão interpor recurso, conforme previsto no **Edital nº 01/2025**. O prazo para a interposição de recursos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação deste aviso. O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para o endereço:

- gab_celso.nicacio@araucaria.pr.leg.br

Gabinete Parlamentar do Vereador Celso Nicacio, 14 de Março de 2025.

